



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
07 JUN 99
BG nº 106

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

08 JUN 99 – TERÇA - FEIRA (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM DA SILVA	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	MAJ QOPM JORGE REIS	BPCHQ
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM SILVA	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM SIMÕES	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	CAP QOPM PORTO	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM OTÁVIO	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM FEM VANESSA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	1º TEN QOCPM FEM EDELTRAUT	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	1º TEN QOCPM FEM WÂNIA	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM ALVARES	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP ARACATY	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	2º SGT QPMP J. BATISTA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	SD QPMP ANSELMO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	SD QPMP VILHENA	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	3º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	CB QPMP FEM DENISE LIMA	CCS/QCG
Recepcionista de dia ao QCG	SD QPMP FEM APARECIDA	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	CB QPMP FEM LEILA	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP HAROLDO	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP WALCIR	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	SD QPMP AZULAY	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	CB QPMP ALBERTO	CSM

II PARTE (*Instrução*)

- **NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

Aprovo a Nota de Serviço nº 009/99, elaborada pelo Comando do 4º BPM – Marabá, referente a inauguração do Projeto Povo.

DATA/HORA: 200900JUN99;

LOCAL: Bairro da Liberdade.(Nota nº 031/99-PM/3).

Aprovo a Nota de Serviço nº 004/99, elaborada pelo Comando do CPR/III-11º BPM, referente ao Policiamento de Corpus Christi, a ser realizado na Cidade de Capanema/PA:

DATA/HORA:

INÍCIO: 021900JUN99

TÉRMINO: 031300JUN99. (Nota nº 032/99-PM/3)

Aprovo a Nota de Serviço nº 009/99 – APM/DIV. ENS., com a finalidade de regular a participação das equipes desportivas de Atletismo, Voleibol, Natação e Judô, da APM “Cel Fontoura”, nos XVI Jogos Acadêmicos entre Policiais e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil (JAPBM), fase regional NORTE/NORDESTE, que ocorrerão no Estado do Ceará no período de 25 a 27 JUN 99. (Nota nº 085/99-DEI)

Aprovo a Nota de Serviço nº 008/99 – APM/DIV. ENS., com a finalidade de regular a participação da Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”, nos XVI Jogos Acadêmicos das Polícias e Corpos de Bombeiros Militares, Grupo II (Pará e Ceará) nas modalidades de Futebol de Campo, Futsal, Xadrez e Basquetebol, que ocorrerão nos dias 01, 02 e 03 de julho nesta Capital. (Nota nº 085/99-DEI)

- **NOTA DE INSTRUÇÃO / APROVAÇÃO**

Aprovo a Nota de Instrução nº 001/99–P/3, elaborada pelo comando da 2ª CIPOMA, referente a qualificação de policiais militares, civis e técnicos da Coordenadoria de Meio Ambiente de Paragominas, a fim de que executem a contento suas atividades nos respectivos órgãos a que pertencem, em concordância com a finalidade e objetivos do Projeto de Gestão Ambiental Integrado do Estado do Pará (PGAI). (Nota nº 085/99-DEI)

INDICAÇÃO PARA CURSO

Indico o 1º TEN QOPM RG 18091 PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO, para frequentar o Curso de Oficial de Comunicações, no período de 07 JUN a 22 OUT 99, na Escola de Comunicações do Exército. (Nota nº 083/99-DEI)

- **INSCRIÇÃO PARA CURSO**

Encontram-se abertas na Diretoria de Ensino e Instrução o Curso de Formação de Instrutores Multiplicadores do Projeto de Treinamento em Direitos Humanos e Direito Humanitário Nacional, para as Polícias Militares Brasileiras, em parceria com o Ministério da

Justiça e o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, a ser realizado durante o período de 14 a 30 JUN 99, no CIOP.

CPR-I: 02 Oficiais

CPR-II: 02 Oficiais

CPR-III: 02 Oficiais

CPR-IV: 01 Oficial

APM: 03 Oficiais e 02 Sargentos.

OBS: Os Comandantes deverão remeter até o dia 12 JUN 99, à DEI, a relação dos Oficiais e Praças, que participarão do curso. (Nota nº 087/99-DEI)

AUTORIZAÇÃO DE PROPOSTA

Autorizo a Proposta Permissionária para Didática de Informática, que será ministrada pelo “Projeto Brasil 500”, o qual funcionará na 6ª CIPM. (Nota nº 083/99-DEI)

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O CEL QOSPM RG 8640 CARLOS BARTOLOMEU ARAÚJO LINS, da DGS, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, o Diploma de Presidente Nacional da ANSPMB e da posse para o biênio 97/98, em reconhecimento das suas qualidades técnicas, científicas e administrativas, expedido pela Academia Nacional de Saúde das Polícias Militares do Brasil e o Certificado de participação do 1º Ciclo de Palestras da DGS PMPA/SESPA, realizado no Auditório do Hospital dos Servidores do Estado, no período de 23 a 25 JUN 98. (Nota nº 083/99-DEI)

O CAP QOPM RG 12693 HERMANN DUARTE RIBEIRO, do QCG, apresentou na DEI, os seguintes documentos:

Certificado de participação do I Seminário de Prevenção de Acidentes e Saúde do Trabalhador da Segurança Pública, realizado no período de 19 a 21 MAIO 99, no Auditório do CENTUR;

Certificado de conclusão do Curso de Informática para Oficiais, realizado nesta Corporação no período de 30 JUN a 12 JUL 97;

Certificado de conclusão do Curso de Gerenciamento de Crises na Segurança Pública, realizado nesta Corporação, no período de 25 a 30 AGO 97;

Certificado de participação no Curso sobre Gerenciamento de Crise, Anti-Sequestro e Segurança de Dignitários, realizado no período de 09 a 13 MAR 98, na Academia de Polícia Civil do Pará;

Certificado de conclusão do Curso Especial de Força Tática, no período de 04 a 14 MAIO 99, realizado nesta Corporação;

Certificado de participação do Fórum Nacional de Direitos Humanos e Segurança Pública na Amazônia, realizado no período de 25 a 27 JUN 97, em Belém;

Diploma de conclusão do Curso de Bacharel em Direito, expedido pela Reitoria da Universidade Federal do Pará;

Diploma de Ordem do Mérito Grão Pará no grau de Cavaleiro, expedido pelo Governo do Estado. (Nota nº 083/99-DEI)

O CAP QOCPM FEM RG 22587 MARILENE CORDEIRO ALVES, do QCG, apresentou na DEI, o Certificado de participação do I Seminário de Prevenção de Acidentes e Saúde do Trabalhador da Segurança Pública, realizado no período de 19 a 21 MAIO 99, no Auditório do CENTUR. (Nota nº 083/99-DEI)

O CAP QOPM RG 16255 HYLTON LORIS SOARES FIGUEIRA, do QCG, apresentou na DEI, os Certificados de participação do Congresso Mundial de Direito Processual (Civil, Penal, Trabalhista e Administrativo), tendo como tema: “A Crise do Judiciário Diante da Globalização, do Impacto Tecnológico e dos Novos Conflitos Sociais”, realizado no Centro de Convenções da Cidade do Recife/PE, no período de 19 a 22 MAIO 99 e o Certificado de participação do Curso de Direito Processual Administrativo durante o Congresso Mundial de Direito Processual (Civil, Penal, Trabalhista e Administrativo) realizado no Centro de Convenções da Cidade do Recife/PE, no período de 19 a 22 MAIO 99, tendo como tema central: Itinerários do Processo Licitatório e seus Reflexos no Processo Judiciário. (Nota nº 083/99-DEI)

O 1º TEN QOCPM FEM RG 15568 CRISTIANE DO SOCORRO LOUREIRO LIMA, do QCG, apresentou na DEI, o Certificado de participação do I Seminário de Combate à Violência, realizado em Alenquer, no período de 14 a 16 MAIO 99. (Nota nº 083/99-DEI)

O 3º SGT QPMP FEM RG 12155 KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA, da CCS/QCG, apresentou na DEI, o Certificado de participação do I Seminário de Prevenção de Acidentes e Saúde do Trabalhador da Segurança Pública, no período de 19 a 21 MAIO 99, no Auditório do CENTUR. (Nota nº 083/99-DEI)

O CB QPMP RG 10324 LUIZ FÉLIX DA CRUZ SILVA, do 18º BPM, apresentou na DEI, o Certificado de Os Melhores do Ano de 1998, devido o seu excelente desempenho em segurança no Município de JURUTI-PA. (Nota nº 083/99-DEI)

Os SD QPMP FEM RG 25533 MARINETE DO SOCORRO DOS SANTOS FURTADO e RG 25685 LEONORA GUERREIRO CORDEIRO, ambas do 6º BPM, apresentaram na DEI, o Certificado de participação do I Seminário de Prevenção de Acidentes e Saúde do Trabalhador da Segurança Pública, no período de 19 a 21 MAIO 99, no Auditório do Centur. (Nota nº 083/99-DEI)

O TEN CEL QOBM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, Cmt do 18º BPM, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, o Certificado de participação no I Seminário de Prevenção de Acidentes e Saúde do Trabalhador da Segurança Pública, realizado no período de 19 a 21 de maio de 1999, no Auditório do CENTUR, BELÉM/PA, promovido pela FUNDACENTRO. (Nota nº 085/99-DEI)

O CB PM RG JARBAS AGRASSAR, da CCS/QCG, apresentou na DEI os seguintes documentos:

Certificado de 1º lugar em formas e exibição e 3º lugar em Defesa Pessoal e em Combate Semi-Contado, honra ao mérito, no Torneio Internacional de Defesa Personal y Artes Marciales, em Santiago do Chile. (Nota nº 085/99-DEI)

O SD PM RG DENILSON BRITO RODRIGUES, 12º BPM, apresentou na DEI Certificado de participação no Curso de Reciclagem para Mestres e Músicos de Banda “Técnicas da prática Musical e Regência de Banda”, realizado no período de 21 a 25 de SET 98, promovido pela Fundação Nacional de Artes do Ministério da Cultura. (Nota nº 085/99-DEI)

INFORMAÇÃO

O Chefe do Gabinete Militar da Assembléia Legislativa do Pará, informou que o 1º TEN QOPM RG 18356 PAULO ROBERTO VALE PEREIRA CARNEIRO FILHO, encontra-se participando em Brasília do Curso de Segurança e Proteção de Autoridades, no Batalhão de Infantaria da Aeronáutica do 6º COMAR, cujo o início ocorreu no dia 03 MAIO 99, com previsão de término para 03 JUN 99, informou ainda que todas as despesas decorrentes do referido curso estão sendo custeadas pelo Poder Legislativo. (Nota nº 085/99-DEI)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

• APRESENTAÇÕES

LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 01 JUN 99

CAP QOSPM FEM RG 14834 REGINA IÊDA DE LIMA RIBEIRO, do LAC, por ter regressado do Estado de São Paulo, onde se encontrava frequentando o Curso de Infecção hospitalar na Universidade de São Paulo - USP.

1º TEN QOPM RG 18091 PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO, por ter seguido para o Estado do Rio de Janeiro, a fim de frequentar o Curso de Oficiais de Comunicações.

2º TEN QOPM JOSIAS COSTA CARVALHO, da PMAP, por ter vindo a esta capital em gozo de férias regulamentares, ficando residindo na Tv. Mucajá nº 287, entre Senador Lemos e Pedro Alvares Cabral – Sacramenta.

DIA 02 JUN 99

CEL QOPM ADONAI EBER RODRIGUES LEITÃO, do QCG, por ter passado o Comando do 2º BPM, e ter assumido a Diretoria de Recursos Humanos da PMPA.

TEN CEL QOPM RG 6624 AGOSTINHO ALVES, do 12º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade, retornando na mesma data.

MAJ QOPM RG 13235 ADIVALDO ALBUQUERQUE ARAÚJO, do QCG, por ter regressado do município de Soure, onde se encontrava a serviço da PMPA.

MAJ QOPM RG 10447 AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA, da CIA PRv, por haver cessado os motivos pelo qual se encontrava à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado e assumido o Comando da Companhia de Policiamento Rodoviário.

DIA 03 JUN 99

TEN CEL QOPM RG 8040 CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS, do QCG, por ter seguido para a cidade de Fortaleza/CE, a serviço da PMPA.

MAJ QOPM RG 9013 ZENO MONTEIRO CAMPOS FILHO, do 17º BPM, por ter cessado os motivos pelo quais se encontrava nesta capital e ter retornado a sua Unidade de origem.

CAP QOSPM FEM RG 14836 ANDRÉA NILZA MELO DIOGO, do QCG, por ter seguido para o Estado do Rio de Janeiro, a fim de participar do 1º Congresso de Ciências Farmacêuticas do Rio de Janeiro – Riofarma.

CAP QOCPM FEM RG 22681 NÉLIA DE ALMEIDA MARTINS, do QCG, por ter seguido no período de 04 a 07.06.99, para o município de Santarém, a fim de tratar assuntos particulares.

CAP QOSPM CLODOALDO DE SOUSA RAIOL, do HPM, por ter seguido para os municípios de Santarém e Salinópolis, integrando a Comitiva do Exmº Sr Governador do Estado.

1º TEN QOPM RG 18028 NEIL DUARTE DE SOUZA, do QCG, por ter regressado do Estado do Paraná, no dia 01.06.99, onde se encontrava frequentando o Curso da Tese (Tática Explosivo Entry Eschool

1º TEN QOAPM RG 7297 RAIMUNDO NONATO MONTEIRO COSTA, do 4º BPM, por ter vindo a esta capital tratar assunto particular.

DIA 04 JUN 99

TEN CEL QOPM RG 5891 FÉLIX COÊLHO BEZERRA, do QCG, por ter entrado em gozo de férias, a contar do dia 01.06.99.

CAP QOPM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA, da CIPOE, por ter seguido para o município de Soure, a serviço da PMPA.

2º TEN QOAPM RG 7409 BENEDITO PALHETA SIQUEIRA, do QCG, por ter seguido para o município de Conceição do Araguaia, a serviço da PMPA.

2º TEN QOPM RG 21121 MURILO MÁRTIRES COSTA, da 1ª CIPM, por ter regressado da cidade de Brasília/DF, onde se encontrava frequentando o Curso de Radiopatrulhamento.

b) Alterações de Praças Especiais

- **APRESENTAÇÃO**
LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG
DIA 02 JUN 99

ASP OF QOPM KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES, do 16º BPM, por ter que retornar a sua Unidade de origem.

DIA 04 JUN 99

ASP OF QOPM FEM RG 24962 FERNANDA DE NAZARÉ LOPES ANDRADE, do GEPTUR, por ter seguido para o município de Soure, a serviço da PMPA.

c) Alterações de Praças

• **A P R E S E N T A Ç Õ E S**

LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 01 JUN 99

SUBTEN QPMP RG 6744 MANOEL DO ESPÍRITO SANTO SILVA, 3º SGT QPMP FEM RG 8902 MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FERNANDES e SD QPMP FEM RG 25863 MARA SUELY NAVEGANTES DE SOUZA, todos da 2ª CIPOMA, por terem regressado do município de Conceição do Araguaia, onde se encontravam Palestrando um Seminário Ambiental naquela cidade.

3º SGT QPMP RG 8437 RUBENS SILVA DOS SANTOS, da CCS/QCG, por ter regressado do município de Soure, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 02 JUN 99

2º SGT QPMP RG 15660 JOSÉ AUGUSTO DA SILVA SOUSA, CB QPMP RG 8701 JOSÉ PEDRO DA SILVA, SD QPMP RG 13581 MARIVALDO MACIEL CARVALHO e RG 16458 MARIVALDO ROSA DOS SANTOS, todos da CMV, por terem seguido para o município de Castanhal e retornado na mesma data, a serviço da PMPA.

CB QPMP RG 13125 RUBENS MONTEIRO DE SOUZA, SD QPMP RG 24798 DOUGLAS LAMARTINE SALES PEREIRA, RG 22830 DANIEL CASTILHO DOS SANTOS, todos da CCS/QCG, à disposição do CIOP, por terem seguido para os municípios de Igarapé-Açu, Nova Timboteua e Santa Maria do Pará, a serviço da PMPA.

SEGUIMENTO / REGRESSO

Do CB QPMP RG 13656 CELSO DE JESUS BARBOSA DE ALMEIDA e o SD QPMP RG 22830 DANIEL CASTILHO DOS SANTOS, ambos a disposição do Núcleo Integrado de Comunicações – NIC, por terem seguido no dia 03 MAIO 99 e regressado no dia 05 MAIO 99, dos municípios de Bragança, Capanema, Traquateua, Vizeu, Castanhal e Barcarena, a fim de executarem serviços de telecomunicações para o Sistema de Segurança Pública do Estado.(Of. nº064/99-SEGUP).

Dos CB QPMP RG 15759 MÁRIO LUÍS RIBEIRO DA SILVA e RG 13125 RUBENS MONTEIRO DE SOUZA e o SD QPMP RG 19388 CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA OLIVEIRA, todos a disposição do Núcleo Integrado de Comunicações – NIC, por terem seguido no dia 21 MAIO 99 e regressado no dia 26 MAIO 99, dos municípios de Salinópolis, Nova Timboteua, Igarapé-Açu e Peixe-boi, a fim de executarem serviços nos equipamentos de Radiocomunicação dos Órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado.

• **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 9017 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, Cmt do 2º BPM, informou a este Comando, que encontra-se recolhido no xadrez do 2º BPM, o CB QPMP RG 15538 LAUDELINO CORREA JÚNIOR, da CCS/QCG, à disposição do CSM, o qual foi autuado em flagrante delito na Delegacia de Polícia Civil do município de Muaná. (Of. nº 589/99-2º BPM)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

PORTARIA Nº 0545 DE 26 MAIO DE 1999

O Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3287, de 04 de janeiro de 1999, que dispõe sobre Alteração no Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

RESOLVE:

I – Aumentar no Quadro de Detalhamento de Despesa, em R\$ 89.921,00 (Oitenta e nove mil, novecentos e vinte e um reais), a dotação dos elementos de despesa da Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

			R\$ 1,00
CÓDIGO	NATUREZA DESPESA	FONTE	VALOR
26101.0600700212058	319092	001	7.346

			R\$ 1,00
CÓDIGO	NATUREZA DESPESA	FONTE	VALOR
26101.0600700212058	319012	001	7.346

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral.

*Transc. do D.O.E., nº 28. 976, de 01 junho de 1999.

• **ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1014 DE 10 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “ex-offício”, na mesma graduação de acordo com o Art. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea “b” da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, Art. 48, inciso II da Constituição Estadual, Art. 1º, inciso IV, alínea “b” e Art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, inciso I, alínea “d” do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº 2696/83, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º SGT QPMP FEM RG 13757 MARIVETH GOMES DA CRUZ, MF 5039525-013, do 4º BPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de maio de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registro do Tribunal de Contas do Estado pelo Acórdão nº 27.815, de 20.04.99.

* Transcrito do D.O.E nº 28.977 de 02 de junho de 1999.

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 021 DE 01 JUNHO DE 1999 – DAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelos CAP QOPM RG 18045 LUIZ CARLOS DA SILVA LEITÃO, 1º TEN QOPM RG 20162 JOSÉ WALDEMAR RODRIGUES NETO e 2º TEN QOPM RG 21183 SIDNEY PROFETA DA SILVA, para em comissão, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Exame e Averiguação das Viaturas pertencentes a Carga do 10º BPM, para fins de descarga, conforme ofício nº 161/99, em anexo a presente Portaria, de acordo com o art. 90 do Decreto nº 98.820, de 12 JAN 90 (RAE).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 022 DE 01 JUNHO DE 1999 – DAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelos CAP QOPM RG 16254 TEMÍSTOCLES PAULO DA SILVA, 2º TEN QOAPM RG 7466 RAIMUNDO ALMEIDA SOBRINHO e 2º TEN QOAPM RG 7806 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA, para em comissão, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Material, adquiridos para PMPA, através de doação da Secretaria da Receita Federal, conforme documentos em anexos a presente Portaria, de acordo com o art. 66 do Decreto nº 98.820, de 12 JAN 90 (RAE).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**

a) COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

De acordo com o Art. 69 do Decreto Estadual nº 4.242/86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças), a Comissão de Promoção de Praças, será constituída pelos seguintes Oficiais:

PRESIDENTE: CEL QOPM JOSÉ ANTÔNIO DE ALMENDRA FILHO

MEMBRO NATO: CEL QOPM ADONAI EBER RODRIGUES LEITÃO

MEMBRO: TEN CEL QOPM ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS

MEMBRO: CAP QOPM RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR

SECRETÁRIO: 1º TEN QOAPM GERALDO RIBEIRO DE SOUSA. (Nota nº 014/99-

CPP)

b) REUNIÃO

O Presidente da Comissão de Promoção de Praças (CPP), convoca os membros para uma reunião às 08:30 horas do dia 10 JUN 99 (Quinta-feira), na sala do Subcomando Geral da PMPA. (Nota nº 015/99-CPP)

OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 141 DE 07 DE MAIO DE 1999 – PJ

Senhor Comandante,

De ordem da Exmª Srª SANDRA MARIA F. C. BRANCO, Juíza de Direito desta Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, extraído dos autos de Ação de Separação Judicial, nº 095/99, em que são requerentes, o SD QPMP RG 15325 CÉLIO QUEIROZ DA SILVA, do 7º BPM e REGINA ROBERTO DA SILVA, do 7º BPM, brasileiros, casados, ele militar, ela do lar, residente e domiciliados nesta cidade, comunicamos, a V. Exª., para o respectivo desconto diretamente em folha, que este Juízo arbitrou em favor dos menores Cristian Marshall Queiroz e Silva e Diego Mallone Queiroz e Silva, à título de Pensão Alimentícia, a importância de 21% (vinte e um por cento) do vencimento líquido do requerente supra, a ser depositado mensalmente direto na Conta Corrente da Senhora Regina Roberto da Silva, nº da C/C 8474-3- Banco Bradesco desta cidade, tudo conforme cópia da sentença em anexo ao ofício.

Sem mais, apresente protestos de estima e consideração,

ANDRÉ SARAIVA DA SILVA

Escrivão Interino da Comarca de Santana do Araguaia/Pa.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 7º BPM e providencie a respeito.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

• **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Consignada pelo Comando do 14º BPM.

ELOGIO: Ao CAP QOPM RG 16248 LUÍS CLÉBER ACÁCIO BARBOSA, 1º SGT QPMP RG 7041 MANOEL SANTOS DA PAIXÃO FRANCO, CB QPMP RG 10561 ADEMIR DA CONCEIÇÃO e SD QPMP RG 22862 ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO CARVALHO, RG 17984 MANOEL RAIMUNDO MORAES FERREIRA, RG 23094 RAMON MARGALHO DA SILVA, RG 23475 JOSÉ ODOVALDO DO S. MAIA DE MORAES, RG 25489 MAURO MARIA D. SILVA e RG 25796 ELOY DE JESUS PEREIRA DO RÊGO, por terem no dia 25.05.99, por volta das 05:00h, no município de Barcarena, após exaustivos trabalhos de investigações policiais, realizado em conjunto com policiais civis da Delegacia de Polícia Civil daquele município, levantado o local onde se encontravam e efetuado a prisão dos meliantes Emilson Gatinho Barbosa, vulgo “CARAPANÃ” e Enilson Gatinho Barbosa, vulgo “DIRCEU”, os quais encontravam-se com prisão preventiva decretada pela Justiça local.

Bandidos de mais alta periculosidade, há vários anos vinham aterrorizando a sociedade local, com participações em crimes: tráfico de entorpecentes, assaltos, homicídios, entre outros, causando uma constante insegurança na paz social munícipe, situação de insegurança esta que motivou uma mobilização da sociedade local, com os Órgãos de Segurança Pública do Estado, reunião esta da qual participou o Exmº Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, Dr. PAULO SETTE CÂMARA, entre outras autoridades.

A prisão dos meliantes acima citados, devolve à população Barcarenense, a tranquilidade e a confiança na atuação nos Órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado, bem como, demonstrou a correção e o profissionalismo dos policiais militares envolvidos na Operação, não sendo preciso sequer, a utilização de arma de fogo, apesar de um dos meliantes ter sido encontrado portando um revólver Cal. 38.

Que ações com esta, possam espelhar aos demais integrantes da Corporação, como uma demonstração inequívoca do preparo técnico profissional que deve possuir todo policial militar. (INDIVIDUAL). (Of. nº 218/99-14º BPM)

SOLICITAÇÃO / APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 360 DE 28 DE MAIO DE 1999 – PJ

A Exmª Srª, Juíza de Direito da 15ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando, que seja apresentado naquele Juízo, o CB QPMP RG 9624 RAIMUNDO LEOMAR RODRIGUES PINTO, do BPGDA, no dia 07 JUN 99, às 10:00h, a fim de receber cópia do libelo ref. ao processo crime de homicídio qualificado que a Justiça Pública move contra o mesmo.

OFÍCIO Nº 621 DE 28 DE MAIO DE 1999 – PJ

A Exmª Srª ROSILENE MARIA CUNHA BARROS, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou deste Comando, que seja apresentado naquele Juízo, o CB QPMP RG 7333 FRANCISCO PAULO ARAÚJO DA CUNHA, do 10º BPM, no dia 09 JUN 99, às 10:30h, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação nos autos do processo nº 006/99 roubo qualificado que a Justiça Pública move contra William de Souza Gustavsen.

OFÍCIO Nº 088 DE 24 DE MAIO DE 1999 – PJ

O Exmº Sr. Juiz de Direito da Comarca de Oeiras do Pará, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB QPMP RG 17881 JOSÉ EVANDRO BARBALHO SORAES, da 5ª CIPM, no dia 09 JUN 99, às 10:00h, para audiência de qualificação e interrogatório nos autos crimes de Tentativa de Homicídio, que foi vítima José Maria de Alfaia Fonseca.

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 103, de 01 JUN 99.

OFÍCIO Nº 358 DE 20 DE MAIO DE 1999 – PJ

A Exmª Srª SANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou deste Comando, que seja apresentado naquele Juízo, o SD QPMP RG 10104 DAVID DA COSTA FARIAS, do 1º BPM, no dia 10 JUN 99, às 09:00h, a fim de ser ouvido como Testemunha em processo crime que a Justiça Pública move contra Raimundo Nazareno Raiol Ferreira

OFÍCIO Nº 601 DE 21 DE MAIO DE 1999 – PJ

A Exmª Srª EUCILA MAUÉS CORRÊA, Juíza de Direito da 2ª Vara Penal da Comarca de Icoaraci, em exercício, solicitou deste Comando, que seja apresentado naquele Juízo, o SD QPMP RG 19844 EDMILSON BARATA PANTOJA, do 1º BPM, no dia 17 JUN 99, às 08:00h, a fim de participar de audiência de Conciliação em processo crime de Lesão Corporal, que a Justiça Pública move contra Edmilson Barata Pantoja.

OFÍCIO Nº 286 DE 01 DE JUNHO DE 1999 – PJ

O Exmº Sr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO, Juiz de Direito resp. pela 6ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o 1º SGT QPMP RG 7645 EDMILSON GALVÃO JORGE, da 1ª CIPM, no dia 19 JUL 99, às 08:00h, para ser inquirido no Tribunal do Júri, no prédio da Câmara Municipal de Ananindeua.

OFÍCIO Nº 284 DE 30 ABRIL DE 1999 – PJ

O Exmº Sr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da 2ª Vara Penal da Capital, comunicou a este Comando que nesta data o CB QPMP RG 10816 HERALDO FAVACHO DA COSTA, da CIA PRV, foi levado a julgamento pelo Tribunal do Júri, tendo sido condenado a pena de 06 (seis) anos de reclusão, devendo aguardar no Comando do 2º BPM, o trânsito em julgado da Sentença, remessa dos documentos pertinentes e demais providências.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência à AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 006/99-CORREG.**

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Comando do 19º BPM, através da Portaria nº 004/99-P/2-19º BPM, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 18361 DENILSON JOSÉ DE ALENCAR BARATA, do 19º BPM, com a finalidade de apurar as circunstâncias em que o civil Elieber Moraes Anselmo e o Cabo do Exército Brasileiro

ELIZEU MORAES ANSELMO, sofreram lesões corporais no dia 21 MAR 99, por volta das 22:00h, no bar denominado “BURACO LOKO”, no Conj. Cidade Nova, bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, tendo como acusados o SD QPMP RG 25572 ELSON SANTOS DE ASSUNÇÃO, do CFAP, AL CFSD PM GLEIQUE SOUZA LIMA, do 19º BPM. RESOLVO:

1 – Concordar com a Solução de Sindicância dada pelo Comando do 19º BPM de que há indícios de crime e transgressão da disciplina policial militar por parte do SD QPMP RG 25572 ELSON SANTOS DE ASSUNÇÃO e do AL CFSD PM GLEIQUE SOUZA LIMA.

2 – Punir disciplinarmente o SD QPMP RG 25572 ELSON SANTOS DE ASSUNÇÃO, com 20 (vinte) dias de PRISÃO, transgressão grave, por ter se envolvido em uma briga no bar acima mencionado contra o civil ELIEBER MORAES ANSELMO e o Cabo do Exército Brasileiro ELIZEU MORAES ANSELMO, havendo, inclusive, indícios de que este Militar foi baleado pelo referido policial militar, configurando, destarte, indícios de crime militar. Providencie a DRH.

3 – Deixar de punir disciplinarmente o AL CFSD PM GLEIQUE SOUZA LIMA, por já ter sido punido com 15 (quinze) dias de PRISÃO, transgressão grave, pelo Comando do 19º BPM.

4 - Instaurar Inquérito Policial Militar. Providencie a AJG.

5 – Remeter a 1ª Via dos autos à AJG, para que seja anexada a Portaria do IPM. Providencie a CORREG.

6 – Publicar a presente homologação em BG. Providencie a AJG.

• **HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 007/99-CORREG.**

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Comando da 10ª CIPM, através da Portaria nº 002/99-P/2, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 16183 EDSON NAZARENO PEREIRA VAZ, da 10ª CIPM, com a finalidade de apurar procedimentos irregulares por parte do SD QPMP RG 24327 FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA, quando de serviço no dia 14 MAR 99, por volta de 01:00h, na Delegacia de Polícia Civil, situada no Município de Parauapebas/PA. RESOLVO:

1 – Discordar da Solução de Sindicância dada pelo Comando da 10ª CIPM, de que há indícios de crime de natureza comum e transgressão da disciplina policial militar por parte do SD QPMP RG 24327 FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA, porquanto, nos autos ficou configurado indícios de crime de natureza militar, conforme o Art. 9º do CPM, e transgressão da disciplina policial militar, haja vista, que o referido policial militar, quando de serviço, permitiu o acesso do civil Fernando Souza Ferreira, às celas da delegacia, sem permissão de quem de direito, foi conivente quanto a negociação de liberação dos civis Bruno Leonardo Soares e Cristiano Augusto da Silva Souza e reteve documento (CNH) do civil Bruno Leonardo Soares, sem justificativa, que somente foi entregue após muita insistência do proprietário.

2 – Deixar de punir disciplinarmente o SD QPMP RG 24327 FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA, por já ter sido punido pelo Comando da 10ª CIPM.

3 – Instaurar Inquérito Policial Militar. Providencie a AJG.

4 – Remeter a 1ª Via dos autos à AJG, para que seja anexada a Portaria do IPM. Providencie a CORREG.

5 – Publicar a presente homologação em BG. Providencie a AJG.

• **HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 008/99-CORREG.**

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Comando da 6ª CIPM, através da Portaria nº 007/99-P/2, por intermédio do ASP OF QOPM RG 24930 JOÃO BATISTA CRUZ DOS SANTOS, da 6ª CIPM, com a finalidade de apurar o envolvimento do SD QPMP RG 23361 CARLOS ALBERTO BAENA JÚNIOR, da 6ª CIPM e da civil NEUZA MARIA DA SILVA BARBOSA, na tentativa de sacar a importância de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) de uma conta-poupança da Srª Keila Regina da Conceição, sem sua autorização, no dia 12 ABR 99, por volta das 15:30h, na Agência do Banco do Estado do Pará (BANPARÁ), localizado na Praça Matriz de Mosqueiro – Distrito Municipal de Belém/PA. RESOLVO:

1 – Concordar com a Solução de Sindicância dada pelo Comando da 6ª CIPM de que o fato apurado apresenta indícios de crime de natureza comum atribuído ao SD QPMP RG 23361 CARLOS ALBERTO BAENA JÚNIOR e a civil Neuza Maria da Silva Barbosa, que já está sendo apurado pela Seccional Urbana de Mosqueiro, onde foram autuados em flagrante delito.

2 – Concordar com a Solução da Sindicância dada pelo Comando da 6ª CIPM, de que o fato apurado apresenta transgressão da disciplina policial militar por parte do SD QPMP RG 23361 CARLOS ALBERTO BAENA JÚNIOR.

3 – Submeter a Conselho de Disciplina o SD QPMP RG 23361 CARLOS ALBERTO BAENA JÚNIOR, a fim de que seja julgado se o ato praticado pelo mencionado policial militar afeta a honra pessoal, o pondonor policial militar ou o decoro da classe; atentando ao que preceitua a Lex Fundamentalis (CF/88) no seu Art. 5º, LV; Lei nº 5152/85, Art. 51, § 1º c/c o Dec. 2.562/82, Art. 1º, Art. 2º, inciso I, alínea “c” e Art. 4º. Providencie a AJG.

4 - Remeter a 1ª Via dos autos à AJG, para que seja anexada a Portaria de Instauração de IPM e nomeação do Conselho de Disciplina e arquivar a 2ª Via dos Autos desta Sindicância na Corregedoria PMPA. Providencie a CORREG.

5 – Publicar a presente homologação em BG. Providencie a AJG.

• **HOMOLOGAÇÃO DE IPM Nº 002/99-CORREG.**

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Comando do 5º BPM, através da Portaria nº 003/99-IPM, por intermédio do 2º TEN QOPM RG 21190 JUNISO HONORATO E SILVA, com a finalidade de apurar irregularidade praticadas pelo CB QPMP RG 11869 CELSO PIEDADE DE LIMA e SD QPMP RG 21399 JOÃO ANTÔNIO DA COSTA, na localidade de São Francisco do Pará. RESOLVO:

1 – Concordar em parte com a Solução dada pelo Comando do 5º BPM, de que os fatos não apresentam indícios de crime de qualquer natureza por parte do CB QPMP RG 11869 CELSO PIEDADE DE LIMA e do SD QPMP RG 21399 JOÃO ANTÔNIO DA COSTA e sim transgressão da disciplina policial militar praticada pelo CB QPMP RG 11869 CELSO PIEDADE DE LIMA, por não ter cumprido ordem legal do TEN QOPM CELSO, no sentido de que permanecesse com sua guarnição no Km 96 da PA 127, sendo que tal ordem foi desprezada pelo referido graduado, tanto é que deslocou-se a pretexto de realizar novas diligências para a vila Jambú Açú, tendo este fato corroborado significativamente para que pairassem dúvidas em relação ao desfecho da diligência, que estava sob o Comando do

TEN QOPM CELSO. Há também transgressão da Disciplina Policial Militar por parte do SD QPMP RG 21399 JOÃO ANTÔNIO DA COSTA, por ter participado da ocorrência supramencionada e não ter comunicado o fato a quem de direito, ocultando, portanto a transgressão disciplinar do referido graduado.

2 – Agravar a punição imposta pelo Comando do 5º BPM ao CB QPMP RG 11689 CELSO PIEDADE DE LIMA, de 04 (quatro) dias de detenção para 15 (quinze) dias de prisão, por ter ainda, com seu proceder, ludibriado a boa fé do Oficial Comandante da Guarnição, providencie a DRH;

3 – Punir disciplinarmente o SD QPMP RG 21399 ANTÔNIO DA COSTA MELO, com 08 (oito) dias de prisão, por ter participado da ocorrência juntamente com o CB QPMP RG 11869 CELSO PIEDADE DE LIMA, ser conhecedor da transgressão deste e não ter comunicado o fato a quem de direito, providencie a DRH;

4 - Remeter os autos de IPM ao Exmº Sr. Dr. Juiz Auditor Militar do Estado e arquivar cópia dos autos na Corregedoria da PMPA. Providencie a CORREG.

5 – Publicar a presente homologação em BG. Providencie a AJG.

**FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM RG 5263
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS – TEN CEL QOPM RG 7920
AJUDANTE GERAL**